



Portaria n.º 560/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARIA JOSE DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula 77365, ocupante do cargo de APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 709/2024-139:

Averbem-se: 03 anos, 11 meses e 03 días de tempo de contribuição para o RegimeGeral de Previdência Social (RGPS), conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 06/06/2024 sob o n.º 06021040.1.00170/24-8, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986: Tempo Averbado Privado: Período Tempo Empregador Função/Cargo 03/07/1993 a 12/07/1996 3 Anos e 10 Dias Ponte Irmão e Cia LTDA Não informado Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990: Tempo Averbado Público em Mato Grosso: Período Tempo Empregador Função/Cargo 08/02/1999 a 31/12/1999 10 Meses e 23 Dias Estado de Mato Grosso Auxiliar de Serviços Gerais Obs. Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 09 da Portaria n.º 047/2015 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 03 de agosto de 2015. Cuiabá-MT, 13 de junho de 2024. Elliton Oliveira de Souza Diretor-Presidente da MTPREV (Original Assinado)

> Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

> > Código de autenticação: 3c1b50c8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar